



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 18/84
Lote 44 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/84, requerido pelo proprietário do lote 44, sito na Rua Albino Teixeira, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário n.º 12/1977/1114, em nome de Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Silvestre de Araújo Alves (Processo 02/2023/144), consiste:

- a. Retificação da área do lote, através de levantamento topográfico rigoroso, passando de 536,50 m² para 582,00 m²;
- b. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- c. Previsão da construção de churrasqueira adossada ao limite lateral do lote;
- c. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)